



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 351/2023, **AUTORIZA o APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 023/2023-GMB, firmado com a Empresa NC COMERCIO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.007, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

segunda, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 351/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 023/2023-GMB, firmado com a Empresa NC COMERCIO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.0007, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 356/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 008/2023-GMB, firmado com a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.0007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 355/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 003/2023-GMB, firmado com a Empresa P P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.122.0001 para 2.01.35.06.122.0001. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 354/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 030/2023-GMB, firmado com a Empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Quinta, passando de 2.01.26.06.122.0001 para 2.01.35.06.122.0001. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 103/2023-GMB
Processo nº 575/2023**

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB, por intermédio da Pregoeira designado pelo Decreto Municipal nº 108.360/2023-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16/01/2024 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de ração para cães adultos e cães filhotes de grande porte e petiscos, objetivando atender a demanda do Grupamento de Ações Táticas com Cães (CANIL) da Guarda Municipal de Belém, no ano de 2024, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.compras.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.compras.gov.br ou pelo portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 27 de dezembro de 2023.

Claudine Sarmanho Ferreira
PREGOEIRA/CGL/SEGEP/PMB
Decreto Municipal nº 108.360/2023-PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 3.244/2023-GABS/SEMAD/PMB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990.

Considerando que a servidora requerente teve o gozo de 4 dias de suas férias suspenso em virtude das necessidades dos serviços da Divisão de Patrimônio – DPA/ DARM/SEMAD, conforme relatado no Memorando nº 087/2023-DARM/SEMAD.

RESOLVE:

ESTABELECEER o gozo de 04 (quatro) dias de férias da servidora abaixo relacionada, lotada no DARM/SEMAD, no período de 02/01/2024 à 05/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, não restando, portanto, dias para serem usufruídos deste período.

Matrícula	Nome	Cargo
0559679-017	ANA PAULA FARIAS RIBEIRO	ASSESSORA – DAS 202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor

Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 3.300/2023 – GABS/SEMAD/PMB, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB;

Considerando a necessidade de substituição do servidor que responde pela Chefia de Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Financeira e de Apoio – DAFA, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor desta SEMAD, ANGELO JOSE DA SILVA ERUAS, matrícula nº 0022454-012, para responder pela Chefia de Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Financeira e de Apoio – DAFA, atribuindo o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes, em substituição ao servidor ANDRE RICARDO DA COSTA PIRES, matrícula nº 1839888-048, titular do cargo de Chefe, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS
Secretária – Em exercício
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 4504/2023-SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 2105//2023-NSEAJ/SEMAD observando-se o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda o parecer do Controle Interno – SEMAD.

Considerando as ações da Gestão Governamental inerentes ao Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, juntamente com a necessidade de proceder capacitação dos servidores públicos, para melhor aplicação das práticas de gestão administrativa;

RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para celebração de contrato com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), para Oficina de Capacitação em Orçamentação e Acompanhamento de Obras Públicas.
Belém/PA, 28 de dezembro de 2023.

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 – SEMAD.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CNPJ Nº 05.055.017/0001/60) e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ Nº 00.360.305/0001-04).